



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFOPA vem por meio deste tornar público a decisão contida no Parecer de Força Executória nº 00042/2019/SUBMAD/PFPA/PGF/AGU, resultante do processo judicial: 1000295-04.2019.4.01.3908 (mandato de segurança), decisão esta que determinou o seguinte:

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **CONCEDO A SEGURANÇA**, confirmando a decisão liminar (id. 47160065), bem como **para anular da segunda fase do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 13, de 28 de fevereiro de 2019**, Publicado no Diário Oficial da União nº 43, seção 3, em 01 de março de 2019, página 78, que ofertou 02(duas) vagas de Professor Substituto para o TEMA: ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, com Lotação no Campus Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará em Itaituba, com **a nova realização desta fase do certame pelos candidatos, com a imprescindível gravação, em áudio e vídeo, do início ao fim das respectivas provas didáticas, de forma que possibilite ao impetrante e aos demais candidatos, de forma isonômica e plena, o seu direito de recorrer, de modo a garantir a observância do disposto no edital.**

Informamos que esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de sua coordenação de Admissão, procederá com a convocação dos candidatos, aptos à segunda fase, em data ainda a ser definida em novo cronograma, o qual será publicado na página do referido Processo Seletivo.

Gabriela Bianchi dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – em exercício
Portaria nº 426/GR-UFOPA de 18/06/2018